

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PORTARIA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

*Dispõe sobre exoneração da Sr.^a **Elba Conceição Aragão de Miranda**, do exercício do cargo em comissão de **Diretora Escolar**, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerada a Sr.^a **ELBA CONCEIÇÃO ARAGÃO DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JUSCELINO KUBITSCHCK (POVOADO DE VEREDA)**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 25 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**